



AVISO Nº 25/2021

ARRENDAMENTO DO BAR/ESPLANADA SITO NA PRAIA FLUVIAL DA RIBEIRA DO SESMO

A Câmara Municipal de Castelo Branco deliberou, em reunião de 21/05/2021 proceder ao arrendamento do bar/esplanada sito na Praia Fluvial da Ribeira do Sesmo, nas seguintes condições:

- 1 – O prazo do contrato de arrendamento é de 2 anos, renovável por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com uma antecedência mínima de 30 dias;
- 2 – Os concorrentes deverão remeter/entregar as suas propostas até às 15 horas do dia 11 de junho de 2021, de acordo com o programa de concurso;
- 3 – As propostas serão abertas no dia 11 de junho, pelas 16 horas, podendo os interessados assistir ao ato público;
- 4 – A adjudicação será feita de acordo com os seguintes critérios:
 - A – Experiência comprovada no ramo da atividade;
 - B - Valor da renda:
$$C.adj. = 0,60 A + 0,40 B$$
- 5 – O bar/esplanada deverá funcionar diariamente, pelo menos, durante o período de 15 de junho a 15 de setembro;
- 6 – A Câmara Municipal reserva-se no direito de não proceder à adjudicação se nenhuma das propostas lhe convier;
- 7 – Os interessados poderão requisitar/consultar o caderno de encargos e o programa de concurso no Balcão Único desta Câmara Municipal – Praça do Município – 6000 - 458 Castelo Branco, durante as horas normais de expediente (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

Paços do Município da Câmara Municipal de Castelo Branco, 24 de maio de 2021

O Presidente da Câmara,

José Augusto Rodrigues Alves